

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 009/2022

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 009/2022

Em, 08 de junho de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 08 de junho de 2022 de forma presencial, Ata nº. 008/2022/CMS/FMS,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde a alteração do Plano Municipal de Saúde de Camapuã, referente ao período de 2022 a 2025, incluindo a Meta: Aquisição de veículo – capacidade de 7 (sete) lugares no Bloco Investimento, na Diretriz 1: Fortalecimento da gestão dos investimentos em saúde.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Homologado em: 08/06/2022

JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias